



CREENCIAMENTO

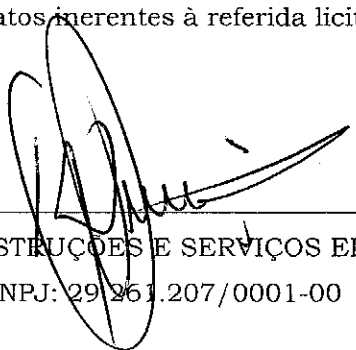
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018 - 131202 - PMDE



Prezados,

Pela presente, designamos o Sr. **ANATÉCIO DOS SANTOS FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade / RG nº 6291152 e do CPF nº 412.739.663-68, para nos representar no processo licitatório relativo à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018 - 131202 - PMDE**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.



KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 29.261.207/0001-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

10120001 DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR
Anatecio dos S. Fernandes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6291152 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/11/2017

NOME ANATECIO DOS SANTOS FERNANDES

FILIAÇÃO FRANCISCO FERNANDES FILHO
FRANCISCA DOS SANTOS FERNANDES

NATURALIDADE RGANT 1467563 MATR DE NASCIMENTO 24/12/1969

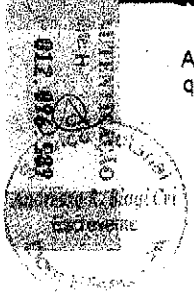
PIO XII MA DOC ORIGEM C. CASAMEN-2 DE ACAILANDIA MA NUM: 6548 LIV: B026 FOL: 48

CPF 412739663-68

FATOR RH 11.752.871

ASSINATURA DO DIRETOR

SERVICÓ NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4
 JOSELIAS DEPA - Tabelião
 SUZANE COMES BRASILEIRO - Substituta
 ANDRESSA RODRIGUES BRACI DEI - Escrevente
 Rua Jôque, 311 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 08.023-000 - Dom Eliseu-PA
 Fone: (91) 3235-9249/3212-0272/790116-0972(V) - E-mail: c2@sernotario.org.br/sernotario.com



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente fotocópia, que confere com o original que me foi apresentado, dou fé.
 Dom Eliseu-PA, 21 de dezembro de 2017.

Em testemunho da verdade

Andressa Rodrigues Braci DeI
 Andressa Rodrigues Braci DeI - Escrevente
 < Válido somente com o selo de segurança >



Confere com o Original

[Handwritten signature]

EM BRANCO
 SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
 REGISTROS PÚBLICOS
 DOM ELISEU-PA

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM
ELISEU - PA**

**CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL-CRC**



Nº CRC: 9/2018

VALIDO ATÉ: 31/12/2018

**NOME, DENOMINAÇÃO OU FIRMA:
KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ/CPF:
29.261.207/0001-00**

INSC. ESTADUAL:

**INSC. MUNICIPAL:
22361**

**ENDEREÇO:
R: AFONSO PENA Nº 01 BAIRRO: CENTRO**

**CIDADE:
MARITUBA**

**UF:
PA**

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.91-6-00 - Obras de fundações
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

REPRESENTANTES LEGAIS: ANATECIO DOS SANTOS FERNADES

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA ESPECIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA JUNTO A PMDE, DEVENDO MANTER ATUALIZADOS OS SEUS DADOS CADASTRAIS, SOB PENA DE TER O SEU REGISTRO SUSPENSO OU CANCELADO, AOS MOLDES DO QUE DISPÕE O ART. 37 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOM ELISEU, 28 DE JUNHO DE 2018

Hugo Almeida

Hugo Rafael Alves de Almeida
Presidente da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu - PA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

Z

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Rua Jequié, nº311, Centro - Cx. Postal 11- Dom Eliseu (PA) - CEP 68.633-000
Fones: (94) 3335-1044 / 98121-0972 (T) / 99118-0972 (V) E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

JOSELIAS DEPRÁ
CPF: 421.160.317-53
Tabelião



Livro nº 0049



SERVIÇO NOTARIAL

SUZANE GOMES BRASILEIRO
CPF: 716.812.482-04
Substituta

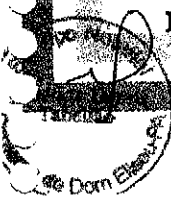


Folhas 195F/195V

(Código Nacional da Serventia: 06854-4)

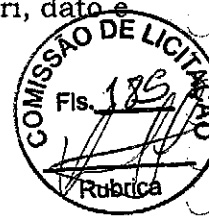
Procuração bastante que faz **KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (21/12/2017), nesta cidade e comarca de Dom Eliseu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial instalado à Rua Jequié, nº 311, Centro, compareceu como outorgante **KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Afonso Pena, nº 01, Centro, Dom Eliseu-PA, inscrita no **CNPJ/MF nº 29.261.207/0001-00**, devidamente representada neste ato por seu titular **Richard Dean Anderson da Silva Fernandes**, brasileiro, solteiro, maior, juridicamente capaz, empresário, natural de Açailândia-MA, nascido em 03/01/1992, filho de Anatécio dos Santos Fernandes e de Maria Elma Cabral da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6346578-PC/PA, expedida em 10/08/2007 e do **CPF nº 021.050.102-29**, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro, nº 31, Centro, Dom Eliseu-PA, nos termos da cláusula 9ª do Ato Constitutivo da Empresa, datado de 05/12/2017, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em 13/12/2017, sob o nº 15600213032, reconhecida como a própria por mim, **Joselias Deprá**, tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. Pela outorgante, através de seu titular, foi-me dito que nomeia e constitui seu procurador **ANATÉCIO DOS SANTOS FERNANDES**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Pio XII-MA, nascido em 24/12/1969, filho de Francisco Fernandes Filho e de Francisca dos Santos Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 6291152-PC/PA, expedida em 07/11/2017 e do **CPF nº 412.739.663-68**, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, nº 01, Centro, Dom Eliseu-PA, a quem confere poderes especiais para tratar de todos os negócios comerciais e bancários da outorgante; comprar e vender mercadorias; celebrar contratos comerciais; sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbios e notas promissórias; efetuar descontos, receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos e dar quitações; conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos com bancos e estabelecimentos de crédito em geral; dar a estes as necessárias ordens e instruções; assinar propostas, cartas de remessa, correspondências, papéis e quaisquer documentos; caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarques; abrir e movimentar, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução, junto ao **Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal**, agências de onde se fizerem necessárias; sacar, mesmo a descoberto; levantar,

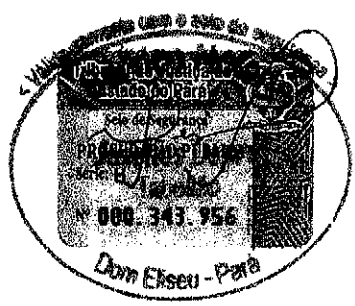


no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos; solicitar e receber talões de cheques; emitir, endossar e assinar cheques; requisitar e receber cartões magnéticos, registrar senhas; celebrar contratos de financiamentos, dando a estes as necessárias ordens e instruções; liquidar contas, abrir novas; fazer transferências de numerários; depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitações; levar títulos à protesto; assinar carta de anuência para cancelamento de protesto junto aos Tabelionatos competentes, em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e quaisquer negócios comerciais ou bancários em nome da outorgante, podendo para tanto, representá-la junto à quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, prefeituras e cartórios, especialmente junto ao **INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social; Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, Sindicatos, Receita Federal do Brasil, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará**, com o fim especial de resolver todos os assuntos de interesse da outorgante, podendo requerer, entregar, receber, assinar, juntar e retirar documentos; alegar; prestar esclarecimentos; fazer declarações, apresentar provas; atender a chamados; concordar e discordar; assinar requerimentos de quaisquer espécie; pagar taxas, impostos e emolumentos; assinar PAIDF para impressão de blocos fiscais, comparecer à reuniões, admitir e demitir funcionários, assinar guias de autorização AM de contas vinculadas do FGTS, assinar carteira de trabalho e previdência social, assinar aviso prévio, conceder vales, dar aumento de salários, fazer acordo judicial e extrajudicial, enfim, praticar e assinar todos os demais atos, papéis e documentos que se fizerem necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A descrição do presente mandato foi devidamente declarado pela outorgante, através de seu titular, sendo deste toda responsabilidade civil e criminal por sua inteira veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos ou pessoas a quem este instrumento público interessar. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Procuração Pública com o selo de segurança nº 000.343.956 - série H. Dou fé. Eu, Richard Dean Anderson da Silva Fernandes, Tabelião, a lavrei, conferi, data e assino. Dom Eliseu (PA), 21 de dezembro de 2017.

Kacike Construções e Serviços EIRELI - EPP - (Outorgante)
Richard Dean Anderson da Silva Fernandes - (Titular)



Josélias Depra
Tabelião



Confere com o Original

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP



Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

Richard Dean Anderson da Silva Fernandes, Brasileiro, nascido em 03/01/1992, Solteiro, Empresário, CPF nº 021.050.102-29, carteira de identidade nº 6346578-PC/PA, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 01, Centro, Dom Eliseu, Estado do Pará, CEP 68633000.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa girará sob o nome empresarial KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP e nome fantasia KACIKE CONSTRUÇÕES.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá sede à Rua Afonso Pena, 01, Centro, Dom Eliseu, Estado do Pará, CEP 68633000.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa terá por objetos:

- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- ✓ FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- ✓ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
- ✓ COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- ✓ SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- ✓ EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- ✓ COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

Req: 8170000450606

Página 1

Richard

Certifico o Registro em 13/12/2017
Arquivamento 15600213032 de 13/12/2017 Protocolo 175888779 de 07/12/2017
Nome da empresa KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600213032
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/re_jin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx
Chancela 90535498037709

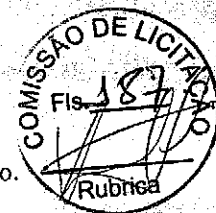


ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

- ✓ LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
- ✓ OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 0810-0/06 - extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.



CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa terá o capital de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: CAMINHÃO FORD CARGO 1617, ANO 1995, PLACA: KBU-0553/TO, CHASSI: 9BFYTNF5SDB86045, NO VALOR DE R\$ 150.000,00, de responsabilidade do titular, e o restante, no valor de R\$100.000,00 em moeda corrente no país.

	QUOTAS	R\$
RICHARD DEAN ANDERSON DA SILVA FERNANDES	250.000 Cotas	R\$ 250.000,00
TOTAL	250.000 Cotas	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da empresa caberá RICHARD DEAN ANDERSON DA SILVA FERNANDES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e

Req: 81700000450606

Página 2

Richard

Certifico o Registro em 13/12/2017
Arquivamento 15600213032 de 13/12/2017 Protocolo 175888779 de 07/12/2017
Nome da empresa KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600213032
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chanceta 90535498037709



Richard

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de DOM ELISEU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

DOM ELISEU, 5 de dezembro de 2017.

Cartório Dom Eliseu

RICHARD DEAN ANDERSON DA SILVA FERNANDES
CPF: 021.050.102-29

Req: 81700000450606

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4
JOSEIAS DE PÁRA - Tabelião
SUZANA COSTA BRUNO LUIZ - Substituto
ANDRESSA RODRIGUES BIASI DE - Escrevente
Rua Maria Sill - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 05633-000 - Dom Eliseu/PA
Fone: (91) 3321-1045/3321-0202/3321-0211/3321-0210 - E-mail: cartorio@domeliseu.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de **RICHARD DEAN ANDERSON DA SILVA FERNANDES** dou fe
Dom Eliseu/PA, 05 de dezembro de 2017.

Em testemunha da Verdade

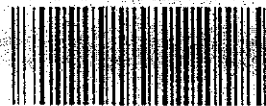
Andressa Rodrigues Biasi de - Escrevente
<Válido somente com o selo de segurança>

Página 3

Certifico o Registro em 13/12/2017
Arquivamento 15600213032 de 13/12/2017. Protocolo 175888779 de 07/12/2017
Nome da empresa KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600213032
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 90535498037709



Handwritten mark resembling a stylized 'Z' or signature



175888779

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
PROTOCOLO	175888779 - 07/12/2017
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600213032
CNPJ 29.261.207/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017
SOB N° 15600213032



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

13/12/2017

1

Certifico o Registro em 13/12/2017
Arquivamento 15600213032 de 13/12/2017 Protocolo 175888779 de 07/12/2017
Nome da empresa KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP NIRE 15600213032
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 90535498037709

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2018 - 131202 - PMDE



Prezados Senhores,

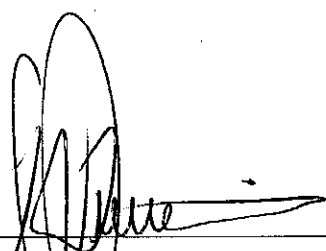
Sr. **ANATÉCIO DOS SANTOS FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade / RG n° 6291152 e do CPF n° 412.739.663-68, como representante devidamente constituído da KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 29.261.207/0001-00, DECLARA, para fins do disposto no item 5.7 do Edital da **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2018 - 131202 - PMDE** sob as sanções administrativas e sob pena da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

(..) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dom Eliseu - PA, 13 de Dezembro de 2018



KACIKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ/ 29.261.207/0001-00

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 17.881.358/0001-73

NIRE: 21200819833

1 - **DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 08/03/1989, na cidade de Imperatriz/MA, portador da carteira da CNH n.º 04340174777 DETRAN/PA, expedida em 19/08/2013, e do CPF n.º 017.357.633-81, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n.º 762, Centro, na cidade de Dom Eliseu/PA, CEP n.º 68.633-000;

2 - **MARIA DE FATIMA MAIA**, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 22/05/1967, na cidade de Maria Helena/PR, portadora da carteira de identidade n.º 9.106.865 SSP/PE, expedida em 08/10/2010, e do CPF n.º 401.603.513-91, residente e domiciliada na Rua Terezinha, n.º 1002, Centro, na cidade de Dom Eliseu/PA, CEP n.º 68.633-000. Únicos(as) sócios(as) da sociedade limitada **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na Rua Aulídia Gonçalves, n.º 21, Qd. 07, Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão/MA, CEP n.º 65.939-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.881.358/0001-73, com ato constitutivo devidamente na JUCEMA, sob o n.º 2120081983-3, em sessão de 05/04/2013. Resolvem alterar e transformar a Empresa: Nome da Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Cláusula 1ª - Admite-se na sociedade como sócio o Sr. **ELIDON BRITO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha/MA, nascido em 16/07/1983, portador da carteira de identidade n.º 4326918 PC/PA, expedida em 16/07/1999, e CPF n.º 793.800.772-20, residente e domiciliado na Rua Aulídia Gonçalves, n.º 21, Qd. 07, Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão/MA, CEP n.º 65.939-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 15:50 SOB Nº 21600067821.
PROTOCOLO: 171278291 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800113646. NIRE: 21600067821.
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Maria de Fatima

MAIA OLIVEIRA

Elidon Brito Silva

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

Cláusula 2ª - Retira - se da sociedade o Sr. **DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para o **TITULAR DA EIRELI SENDO CONSTITUÍDA**, o Sr. **ELIDON BRITO SILVA**. Retira - se da sociedade a Sr(a). **MARIA DE FATIMA MAIA**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), para a **TITULAR DA EIRELI SENDO CONSTITUÍDA**, o Sr. **ELIDON BRITO SILVA**.



Cláusula 3ª - Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª - O acervo do capital da sociedade passa a constituir o capital da EIRELI no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais). Em razão da transformação, o capital social da empresa ficando o mesmo valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), neste ato totalmente integralizado em moeda nacional.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 15:50 SOB Nº 21600067821.
PROTOCOLO: 171278291 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800113646. NIRE: 21600067821.
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fatima maia
Maria de Fatima maia
Elidon Brito Silva

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

1. **ELIDON BRITO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chapadinha/MA, nascido em 16/07/1983, portador da carteira de identidade nº. 4326918 PC/PA, expedida em 16/07/1999, e CPF nº. 793.800.772-20, residente e domiciliado na Rua Aulídia Gonçalves, nº. 21, Qd. 07, Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão/MA, CEP nº. 65.939-000.

DA RAZÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, Rua Aulídia Gonçalves, nº. 21, Qd. 07, Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão/MA, CEP nº. 65.939-000, CNPJ nº. 17.881.358/0001-73, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª - O capital social da empresa é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª - O objeto da EIRELI é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; (areia, pedra britada, tijolos e telhas);
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



*de João Manoel
Mário
AIELO FRANCISCO MARI
Elidon Brito Silva*

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 15:50 SOB Nº 21600067821.
PROTOCOLO: 171278291 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800113646. NIRE: 21600067821.
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**



elidon

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **ELIDON BRITO SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula 7ª - O titular da EIRELI declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

assinatura de Elidon Brito Silva

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 15:50 SOB Nº 21600067821.
PROTOCOLO: 171278291 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800113646. NIRE: 21600067821.
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

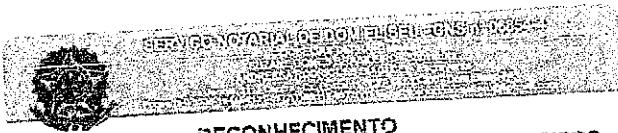


Itinga do Maranhão/MA, 06 de dezembro de 2017.

Diego Francisco Maia Oliveira
DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA

Maria de Fátima Maia
MARIA DE FÁTIMA MAIA

Elidon Brito Silva
ELIDON BRITO SILVA



RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a firma de DIEGO FRANCISCO
MAIA OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA MAIA e ELIDON
BRITO SILVA, dou fé.

Dom Eliseu-PA, 04 de janeiro de 2018.

Em testemunho da verdade.

Andressa Rodrigues Briq. Cer. - Escrevente
<Válido somente com o selo de segurança>

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2018 15:50 SOB Nº 21600067821.
PROTOCOLO: 171278291 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800113646. NIRE: 21600067821.
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME"



1. DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 08/03/1989, na cidade de Imperatriz/MA, portador da carteira da CNH nº. 04340174777 DETRAN/PA, e do CPF nº. 017.357.633-81, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº. 762, Centro, na cidade de Dom Eliseu/PA, CEP nº. 68.633-000.

2. MARIA DE FATIMA MAIA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 22/05/1967, na cidade de Maria Helena/PR, portadora da carteira de identidade nº. 9.106.865 SSP/PE, e do CPF nº. 401.603.513-91, residente e domiciliada na Rua Terezinha, nº. 1002, Centro, na cidade de Dom Eliseu/PA, CEP nº. 68.633-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial de BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, estabelecida na Rua Aulídia Gonçalves, nº. 21, Qd. 07, Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão/MA CEP nº. 65.939-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.881.358/0001-73, com ato constitutivo devidamente na JUCEMA, sob o nº 2120081983-3, em sessão de 05/04/2013, resolvem em comum acordo procederem a presente alteração contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira – O capital social passara a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, o presente aumento de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do País, entres os sócios;

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS(R\$)	%
DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA	75.000	75.000,00	50
MARIA DE FATIMA MAIA	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Com o aumento o Capital da sociedade fica distribuído da seguinte forma pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	REAIS(R\$)	%
DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA	250.000	250.000,00	50
MARIA DE FATIMA MAIA	250.000	250.000,00	50
TOTAL	500.000	500.000,00	100

Clausula Segunda - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Clausula Terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Quarta - A administração da sociedade será exercida pelos sócios DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA e MARIA DE FATIMA MAIA, em conjunto ou isoladamente e a eles caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Maria de Fatima maia

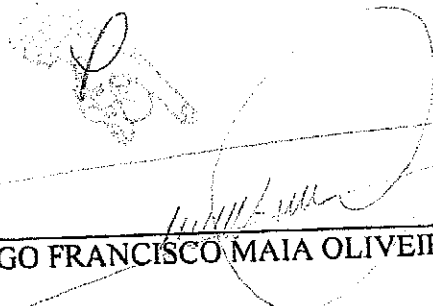
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME"

Clausula Quinta - Permanecem em pleno vigor as demais clausulas do contrato social, não alterada pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias.



Itinga do Maranhão - MA, 23 de Setembro de 2013.


DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA


MARIA DE FATIMA MAIA



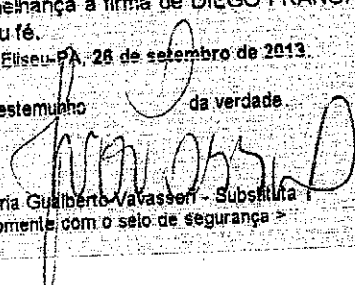
SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU
JOSELIAS DEPRÁ - Oficial
JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI - Substituta
Rua Jaquê, 311 - Esplanada - Cx. Postal 11 - CEP: 66.633-000 - Dom Eliseu-PA
Fones: (94) 3336-1044/3336-1029 - E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a firma de DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA, dou fé.

Dom Eliseu-PA, 28 de setembro de 2013.

Em testemunho da verdade


Jusineth Maria Gualberto Vavassori - Substituta
< Válido somente com o selo de segurança >



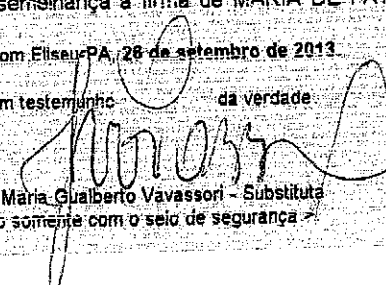
SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU
JOSELIAS DEPRÁ - Oficial
JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI - Substituta
Rua Jaquê, 311 - Esplanada - Cx. Postal 11 - CEP: 66.633-000 - Dom Eliseu-PA
Fones: (94) 3336-1044/3336-1029 - E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a firma de MARIA DE FATIMA MAIA, dou fé.

Dom Eliseu-PA, 28 de setembro de 2013.


Em testemunho da verdade


Jusineth Maria Gualberto Vavassori - Substituta
< Válido somente com o selo de segurança >

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2013
SOB O NÚMERO: 20130713759
Protocolo: 13/071375-9
Empresa: 21 2 0081983 3
BRASFORT EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA-ME


CLÁUDIA BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

AF 059.449

**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
"BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**



1. DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 08/03/1989, na cidade de Imperatriz/MA, portador da carteira da CNH nº. 04340174777 DETRAN/PA, e do CPF nº. 017.357.633-81, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº. 762, Centro, na cidade de Dom Eliseu/PA, CEP nº. 68.633-000.

2. MARIA DE FATIMA MAIA, brasileira, solteira, comerciante, nascida em 22/05/1967, na cidade de Maria Helena/PR, portadora da carteira de identidade nº. 9.106.865 SSP/PE, e do CPF nº. 401.603.513-91, residente e domiciliada na Rua Terezinha, nº. 1002, Centro, na cidade de Dom Eliseu/PA, CEP nº. 68.633-000.

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Auíldia Gonçalves, nº. 21, Qd. 07, Vila Emanuela, em Itinga do Maranhão/MA CEP nº 65.939-000.

2ª - O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinqüenta Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios.

1) DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA, com 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), correspondendo a 50% (Cinqüenta por cento) do capital social.

2) MARIA DE FATIMA MAIA, com 75.000 (Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), correspondendo a 50% (Cinqüenta por cento) do capital social.

3ª - A sociedade tem como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Maria de Fatima maia

**CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA
"BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA"**



4ª - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento do contrato social na Junta Comercial do estado do Maranhão - JUCEMA e seu Prazo de Duração será por tempo indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - O falecimento ou interdito qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Marcos de Jotimar

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA DA EMPRESA "BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA"



13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Itinga do Maranhão/MA, 12 de Março de 2013.

DIEGO FRANCISCO MAIA OLIVEIRA

MARIA DE FATIMA MAIA

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU
JOSELIAS DEPRÁ - Tabelião
JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI - Substituta
Rua Joquê, 311 - Esplanada - Cx. Postal 11 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu-PA
Fones: (94) 3335-1044/3335-1099 - E-mail: cartorioedomeliseu@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de DIEGO FRANCISCO
MAIA OLIVEIRA, dou fé.
Dom Eliseu-PA, 21 de março de 2013

Em testemunho da verdade.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori - Substituta
< Válido somente com o selo de segurança >

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2013
SOB O NÚMERO: 21200819833
Protocolo: 13/026344-2

BRASFORT EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES LTDA

ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
Nº AE 158.059

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU
JOSELIAS DEPRÁ - Tabelião
JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI - Substituta
Rua Joquê, 311 - Esplanada - Cx. Postal 11 - CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu-PA
Fones: (94) 3335-1044/3335-1099 - E-mail: cartorioedomeliseu@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma de MARIA DE FATIMA
MAIA, dou fé.
Dom Eliseu-PA, 21 de março de 2013

Em testemunho da verdade.

Jusineth Maria Gualberto Vavassori - Substituta
< Válido somente com o selo de segurança >



CNPJ: 17.881.358/0001-73
Insc. Est.: 12.406.550-3

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2018-131202-PMDE

Prezados, A empresa BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.881.358/0001-73 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ELIDON BRITO SILVA portador (a) da Carteira de identidade n° 4316918 e de CPF n° 793.800.772-20, devidamente constituído, sito a doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item do Edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.881.358/0001-73, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;
- d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo um em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Comissão de Licitação ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Elidon Brito Silva
CPF: 793.800.772-20



CNPJ: 17.881.358/0001-73
Insc. Est.: 12.406.550-3



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-131202 – PMDE

Senhor Presidente,

A empresa BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.881.358/0001-73 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ELIDON BRITO SILVA portador (a) da Carteira de identidade nº 4316918 e de CPF nº 793.800.772-20 DECLARA, para fins do disposto no item 6.6 do Edital da Tomada de Preços nº 2/2018-131202, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Elidon Brito Silva
CPF: 793.800.772-20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 203
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARINA BRITO SILVA

1044593340

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

02791405375 11/11/2013 23/02/2006

1044593340

PROIBIDA PLASTIFICAR

DETRAN - PA (PABA)



Confere com o Original

